



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – DECOM
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEaD – REITORIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ–RN CEP 59625-620
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: dead@uern.br**

Edital nº 45 DEAD/UERN de 26 de setembro de 2018

A Diretoria de Educação a Distância – DEAD/UERN convoca tutora para atuar na Terceira Oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação e dá outras providências.

I – DA CONVOCAÇÃO

1.1 Conforme ordem de classificação geral dos(as) candidatos em lista de espera, a DEAD/UERN convoca o candidato RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES GÓIS, para ocupar vaga aberta no Polo Parnamirim.

II – DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato convocado tem prazo até segunda-feira, 01 de outubro de 2018, para comparecer à DEAD/UERN portando a documentação listada no item 2.2, deste edital para realizar a vinculação na terceira oferta do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

2.2. Lista de documentos necessários à vinculação.

- a) Ficha de cadastro da CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas. A ficha será disponibilizada pela direção da DEAD/UERN;
- b) Declaração de disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas (modelo disponibilizado pela DEAD);
- c) Cópias de documento de identificação com foto e do CPF (frente e verso);
- d) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), de declaração ou certidão que comprove a conclusão do curso;
- e) Caso o candidato(a) tenha concluído ou esteja cursando Pós-Graduação, entregar cópia do diploma, certificado, declaração ou certidão da titulação máxima concluída pelo candidato (frente e verso), ou declaração de vinculação a um programa de pós-graduação;
- f) Cópia de comprovação de experiência do exercício da docência no Ensino Superior ou no Ensino Básico de no mínimo 1 (um) ano.

2.3. Os documentos originais devem ser apresentados no ato da entrega da documentação.

2.4. O candidato não pode apresentar pendência para vinculação como tutor no curso de Especialização em Mídias na Educação.

2.5. Havendo pendência para assumir a vaga de tutoria, o candidato será desclassificado e será convocado o candidato subsequente na ordem geral de classificação.

Mossoró, 26 de setembro de 2018

Prof. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº 0449/2017 – GR/UERN

Prof. Luiz Gonzaga de Oliveira Matias
Coordenador Adjunto da UAB/UERN
Portaria Nº 0549/2016 – GR/UERN

Prof. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação
Portaria Nº 0333/2017 – GR/UERN